



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de abril de 2021.

Atos do Executivo

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 010421/2021**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010421/2021, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2021, E O SR. JULIANO NEVES ARABE, NOS MOLDES ABAIXO:**

Aos 30 dias do mês de abril do corrente ano, na cidade de Princesa Isabel-PB, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Princesa Isabel-PB, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional Sr. RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.287.192 SSP-PB e CPF/MF sob nº 704.377.694-53, doravante denominado CONTRATANTE e o Sr. **JULIANO NEVES ARABE**, brasileiro, portador do RG nº 19.098.014 SSP-AM e CPF sob nº 870.362.312-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente ADITIVO, consoante artigo 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais que regem a espécie, as quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

**OBJETO DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**Cláusula Primeira** - O contrato terá a sua vigência a contar do dia 30/04/2021 até o dia 31/12/2021.

Todas as demais cláusulas, parágrafos e condições, estabelecidas no contrato ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, repondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 2(duas)vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual segue assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo:

Princesa Isabel, 30 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

CONTRATADO:

**JULIANO NEVES ARABE**

TESTEMUNHAS:

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 020421/2021**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020421/2021, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2021, E O SR. VITOR RAFAEL GONZAGA DE MORAES, NOS MOLDES ABAIXO:**

Aos 30 dias do mês de abril do corrente ano, na cidade de Princesa Isabel-PB, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Princesa Isabel-PB, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional Sr. RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.287.192 SSP-PB e CPF/MF sob nº 704.377.694-53, doravante denominado CONTRATANTE e o Sr. **VITOR RAFAEL GONZAGA DE MORAES**, brasileiro, portador do RG nº 1.287.192 SSP/PB e CPF sob nº 704.377.694-53, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente ADITIVO, consoante artigo 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais que regem a espécie, as quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

**OBJETO DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**Cláusula Primeira** - O contrato terá a sua vigência a contar do dia 30/04/2021 até o dia 31/12/2021.

Todas as demais cláusulas, parágrafos e condições, estabelecidas no contrato ora aditado, não alcançados

Página 1 de 2



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de abril de 2021.

**Atos do Executivo**

pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, repondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 2(duas)vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual segue assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo:

Princesa Isabel, 30 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

CONTRATADO:

**VITOR RAFAEL GONZAGA DE MORAES**

TESTEMUNHAS:

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 030421/2021**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030421/2021, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2021, E O SR. ROBSON DE ANDRADE ROMÃO, NOS MOLDES ABAIXO:**

Aos 30 dias do mês de abril do corrente ano, na cidade de Princesa Isabel-PB, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Princesa Isabel-PB, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional Sr. **RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.287.192 SSP-PB e CPF/MF sob nº 704.377.694-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **Sr. ROBSON DE ANDRADE ROMÃO**, brasileiro, portador do RG nº 2680510 SSP/PB e CPF sob nº 012.076.074-60, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, consoante artigo 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais

que regem a espécie, as quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

**OBJETO DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**Cláusula Primeira** - O contrato terá a sua vigência a contar do dia 30/04/2021 até o dia 31/12/2021.

Todas as demais cláusulas, parágrafos e condições, estabelecidas no contrato ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, repondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 2(duas)vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual segue assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo:

Princesa Isabel, 30 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

CONTRATADO:

**ROBSON DE ANDRADE ROMÃO**

TESTEMUNHAS: